



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

## **PORTARIA Nº. 274/2013**

*“Institui a Comissão do Processo Administrativo, e designa seus membros”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

**CONSIDERANDO** que o servidor **THIAGO MONACO DE ARAUJO**, não esta comparecendo em seu local de trabalho e o mesmo não está sendo assídua em seu labor semanal, e até a presente data não justificou as suas falta.

**CONSIDERANDO** que a Lei 992/2006, em seu artigo 135, X e 136, I e II dispõe que situações dessa natureza configura irregularidade.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo e instituir a Comissão do Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor, Sr. **THIAGO MONACO DE ARAUJO**.

**Parágrafo Único.** Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput*:



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

- Presidente: **AGNALDO SOARES DE CAMPOS**
- Membro: **CAMILA PEREIRA MACIEL**
- Membro: **CRISLEY DIVINA DIAS**

**Art. 2º** Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 22 de julho de 2013.

**Sebastião Gilmar Luiz da Silva**  
Prefeito Municipal de Nobres